

Projeto de Lei Nº 014, de 07 de outubro de 2011.

SANEAMENTO A
PRESERVAÇÃO LVI
244/2011
em 14-10-2011

ALTERA A LEI
MUNICIPAL Nº 0190, DE 07
DE JANEIRO DE 2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito de todas as Secretarias Municipais da Administração Pública o cargo de Secretário Municipal Adjunto.

§ 1º - O Secretário Municipal Adjunto tem como atribuições substituir o Secretário Municipal titular da pasta em suas faltas ou impedimentos, além de auxiliá-lo nas suas tarefas rotineiras.

§ 2º - O subsídio do cargo criado neste artigo será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Coordenador de Centro de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Diretor de Centro de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com as mesmas atribuições e subsídios alusivos ao cargo extinto de Coordenador de Centro de Saúde.

Parágrafo único Sendo o cargo de Diretor de Centro de Saúde exercido por servidor público efetivo, este poderá cumular a remuneração do cargo efetivo com os subsídios do exercício do cargo comissionado.

APROVADO EM *Ordem* DISCUSSÃO
POR *maioria* simples de votos
na *13ª* Sessão, *23/10/2011*

Rubrica do Presidente


PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento geral do município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

T. Laurentino Cruz/RN, 11 de outubro de 2011.


AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Maioria simples de votos
Sala das Sessões, 13 / 10 / 2011

Rubrica do Presidente